

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**Portaria nº 259/2021, 24 de maio de 2021**

Dispõe sobre a nomeação dos membros que irão compor o Conselho Municipal de Saúde do Município de Viçosa.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA-ALAGOAS**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Viçosa,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **NOMEAR** os membros que irão compor o Conselho Municipal de Saúde do Município de Viçosa:

- 01 - Nereide da Silva Bezerra, membro titular, representante da Secretaria Municipal de Educação, inscrita no CPF sob o nº 652.888.404-82;
- 02 - Sandra Silveira de Carvalho, membro suplente, representante da Secretaria Municipal de Educação, inscrita no CPF sob o nº 629.971.574-04;
- 03 - Sirleide da Silva Ferreira, membro titular, representante da Secretaria Municipal de Assistência Social, inscrita no CPF sob o nº 058.115.874-14;
- 04 - Maria Zelma Santos, membro suplente, representante da Secretaria Municipal de Assistência Social, inscrita no CPF sob o nº 861.004.244-87;
- 05 - Penha Núbia da Silva Moura, membro titular, representante da Secretaria Municipal de Saúde, inscrita no CPF sob o nº 009.943.824-05;
- 06 - Maria Aparecida do Nascimento Silva, membro suplente, representante da Secretaria Municipal de Saúde, inscrita no CPF sob o nº 039.256.444-07;
- 07 - José Paulo Joaquim da Silva, membro titular, representante dos trabalhadores da Secretaria Municipal de Saúde, inscrito no CPF nº 063.265.544-54;
- 08 - Elizângela da Silva Lima, membro suplente, representante dos trabalhadores da Secretaria Municipal de Saúde, inscrita no CPF sob o nº 060.565.094-27;
- 09 - Carla Patrícia B. de Melo, membro titular, representante dos trabalhadores da Secretaria Municipal de Saúde, inscrita no CPF sob o nº 029.495.274-85;
- 10 - Roberta de Araújo Cordeiro, membro suplente, representante dos trabalhadores da Secretaria Municipal de Saúde, inscrita no CPF sob o nº 059.238.444-60;





- 11 - André Gomes Meira, membro titular, representante dos trabalhadores da Secretaria Municipal de Saúde, inscrita no CPF sob o nº 050.516.344-60;
- 12 - José Alex Paz Moura Brandão Vilela, membro suplente, representante dos trabalhadores da Secretaria Municipal de Saúde, inscrita no CPF sob o nº 063.333.244-50;
- 13 - Ivanildo Alves da Silva, membro titular, representante da Assembleia de Deus, inscrito no CPF sob o nº 055.357.164-80;
- 14 - Renata da Silva Pereira Bonfim, membro suplente, representante da Assembleia de Deus, inscrita no CPF sob o nº 127.874.364-20;
- 15 - José Benedito Leite da Silva, membro titular, representante da Associação Comunitária de Moradores do Caminho da Roça/Dourada, inscrito no CPF sob o nº 650.712.804-00;
- 16 - Jobson da Silva Nascimento, membro titular, representante da Associação dos Agricultores da Agrovila São Luiz, inscrito no CPF sob o nº 053.830.764-17;
- 17 - Fernanda Galdino da Silva, membro titular, representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais, inscrito no CPF sob o nº 870.438.074-68;
- 18 - Rosângela de Jesus, membro suplente, representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais, inscrita no CPF sob o nº 101.072.064-39;
- 19 - José Ronivon da Silva, membro titular, representante da Associação Comunitária de Moradores do Conjunto Frei Damião, inscrito no CPF sob o nº 065.096.924-30;
- 20 - Maria Cícera Gomes da Paz, membro suplente, representante da Associação Comunitária de Moradores do Conjunto Frei Damião, inscrito no CPF sob o nº 098.309.724-02;
- 21 - Angelita Damião dos Santos Vieira, membro titular, representante da Pastoral da Criança, inscrita no CPF sob o nº 383.366.854-72;
- 22 - Rosa Vieira da Costa, membro suplente, representante da Pastoral da Criança, inscrita no CPF sob o nº 031.814.924-93;
- 23 - Antônio Ferreira de Souza, membro titular, representante da Paróquia Senhor Bom Jesus do Bonfim, inscrita no CPF sob o nº 816.014.414-87;
- 24 - Arconcio José Tenório da Silva, membro suplente, representante da Paróquia Senhor Bom Jesus do Bonfim, inscrito no CPF sob o nº 140.447.994-58.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Viçosa, 24 de maio de 2021.







PREFEITURA MUNICIPAL DE

**VIÇOSA**

Gabinete  
do Prefeito

**JOÃO VICTOR CALHEIROS AMORIM SANTOS**

Chefe do Poder Executivo Municipal

Publicada no átrio da prefeitura municipal de Viçosa/AL, registrada e arquivada na secretaria desta prefeitura.

**FRANCISCO HOLANDA PADILHA**

Secretário de administração, finanças, planejamento e orçamento



